

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021**PROCESSO Nº 59520.001084/2021-13-e**

Aos 22 dias de dezembro do ano de 2021, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu do seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pela Ata da Assembléia Geral Ordinária de 11 de novembro de 2020 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 29 de janeiro de 2021, com sede na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa, CEP 47.600-000, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0014-40, neste ato representado pelo Senhor HARLEY XAVIER NASCIMENTO, brasileiro, casado, engº eletricitista, CPF/MF nº 542.826.755-00, RG nº 03.963.945-23 SSP/BA, residente e domiciliado na Av. Manoel Novaes, s/n, Centro, CEP 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, nomeado pela Decisão nº 966 de 19 de Julho de 2016, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 12/2021 - referente à **Contratação de empresa para execução de serviços de perfuração e instalação de poços tubulares em municípios localizados na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, em Bom Jesus da lapa, no Estado da Bahia.**, por Sistema de Registro de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União, peça 87, e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da 2ª SR da CODEVASF, através da Resolução Regional nº 609 de 03/12/2021, constante à peça 80 do Processo nº 59520.001084/2021-13-e, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 05.604.422/0001-90, com sede no Endereço: Avenida Lindolfo Azevedo Brito, nº 191, Bairro Feliciano Pereira Santos, Brumado-BA, CEP: 46.100-000 telefones nº (77) 3441-9101, (77) 3453-1897, (77) 3453-1871 E-mail: agrosolo@agrosoloperfuracoes.com.br, representada por seu sócio administrador, Sr. Erivaldo Alves Moura, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brumado/Ba, na Rua Miguel Oliveira Guimarães, nº 315 B – Bairro Maria José Viana, RG nº 12101134-81 SSP/BA, CPF nº 011.595.365-54, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens elencados abaixo, com suas características e respectivas quantidades.

Valor total da Ata, conforme itens a seguir discriminados: R\$ 28.346.991,29 (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
01	Perfuração e instalação de poço tubular em rocha calcária, instalado com sistema fotovoltaico e bomba de 3/4CV.	16	R\$ 106.576,78	R\$ 1.705.228,53

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON

FROM THE FIRST SETTLEMENT TO THE PRESENT TIME
BY
JOSEPH NEALE

IN TWO VOLUMES.

LONDON: PRINTED BY J. JOHNSON, ST. PAULS CHURCH-YARD.

1800.

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON, FROM THE FIRST SETTLEMENT TO THE PRESENT TIME, BY JOSEPH NEALE, ESQ. IN TWO VOLUMES. LONDON: PRINTED BY J. JOHNSON, ST. PAULS CHURCH-YARD. 1800.

The first settlement of the city of Boston was made in the year 1630, by a company of Puritans, who had fled from the persecution of the Church of England in their native country. They were led by John Winthrop, who gave them the name of the "City upon a Hill," and they were the first to establish a system of self-government in America. The city grew rapidly, and by the year 1680 it had become one of the most important cities in the colonies. It was the center of the revolutionary movement, and it was here that the first steps were taken towards the establishment of an independent nation.

The city of Boston has a rich and varied history, and it has played a prominent part in the development of the United States. It has been the scene of many important events, and it has produced many of the nation's greatest leaders. The city is a blend of old and new, and it is a place where the past and the present are closely intertwined. It is a city of great beauty and interest, and it is a place that is well worth a visit.

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON, FROM THE FIRST SETTLEMENT TO THE PRESENT TIME, BY JOSEPH NEALE, ESQ. IN TWO VOLUMES. LONDON: PRINTED BY J. JOHNSON, ST. PAULS CHURCH-YARD. 1800.

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON, FROM THE FIRST SETTLEMENT TO THE PRESENT TIME, BY JOSEPH NEALE, ESQ. IN TWO VOLUMES. LONDON: PRINTED BY J. JOHNSON, ST. PAULS CHURCH-YARD. 1800.

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON, FROM THE FIRST SETTLEMENT TO THE PRESENT TIME, BY JOSEPH NEALE, ESQ. IN TWO VOLUMES. LONDON: PRINTED BY J. JOHNSON, ST. PAULS CHURCH-YARD. 1800.

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON, FROM THE FIRST SETTLEMENT TO THE PRESENT TIME, BY JOSEPH NEALE, ESQ. IN TWO VOLUMES. LONDON: PRINTED BY J. JOHNSON, ST. PAULS CHURCH-YARD. 1800.

THE HISTORY OF THE CITY OF BOSTON, FROM THE FIRST SETTLEMENT TO THE PRESENT TIME, BY JOSEPH NEALE, ESQ. IN TWO VOLUMES. LONDON: PRINTED BY J. JOHNSON, ST. PAULS CHURCH-YARD. 1800.

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

02	Perfuração e instalação de poço tubular em rocha calcária, instalado com sistema fotovoltaico e bomba de 1,0CV.	22	R\$ 106.967,22	R\$ 2.353.278,94
03	Perfuração e instalação de poço tubular em rocha calcária, instalado com sistema fotovoltaico e bomba de 1,5CV.	20	R\$ 110.475,39	R\$ 2.209.507,85
04	Perfuração e instalação de poço tubular em rocha calcária, instalado com sistema fotovoltaico e bomba de 2,CV.	22	R\$ 110.600,60	R\$ 2.433.213,29
05	Perfuração e instalação de poço tubular em rocha cristalina / metasseedimentar, instalado com sistema fotovoltaico e bomba de 3/4CV.	26	R\$ 105.370,24	R\$ 2.739.626,32
06	Perfuração e instalação de poço tubular em rocha cristalina / metasseedimentar, instalado com sistema fotovoltaico e bomba de 1,0CV.	37	R\$ 105.760,68	R\$ 3.913.145,34
07	Perfuração e instalação de poço tubular em rocha cristalina / metasseedimentar, instalado com sistema fotovoltaico e bomba de 1,5CV.	30	R\$ 109.268,85	R\$ 3.278.065,58
08	Perfuração e instalação de poço tubular em rocha cristalina / metasseedimentar, instalado com sistema fotovoltaico e bomba de 2,CV.	37	R\$ 109.394,06	R\$ 4.047.580,37
09	Perfuração e instalação de poço tubular em rocha sedimentar, instalado com sistema fotovoltaico e bomba de 3/4CV.	8	R\$ 139.495,05	R\$ 1.115.960,42



[Faint, illegible header text, possibly a title or address block]

[The main body of the document contains several paragraphs of extremely faint, illegible text. The text is arranged in a structured format, possibly as a list or a series of entries, but the specific content cannot be discerned.]



Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

10	Perfuração e instalação de poço tubular em rocha sedimentar instalado com sistema fotovoltaico e bomba de 1,0CV.	11	R\$ 139.885,49	R\$ 1.538.740,43
11	Perfuração e instalação de poço tubular em rocha sedimentar, instalado com sistema fotovoltaico e bomba de 1,5CV.	10	R\$ 143.393,66	R\$ 1.433.936,62
12	Perfuração e instalação de poço tubular em rocha sedimentar, instalado com sistema fotovoltaico e bomba de 2,CV.	11	R\$ 143.518,87	R\$ 1.578.707,61
TOTAL				R\$ 28.346.991,29

1. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a CODEVASF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

2. DO PRAZO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O prazo máximo para a realização dos serviços está previsto no item 10 do Termo de Referência que integra o Edital.
- 2.2.
- 2.3. Os serviços objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser realizados conforme orientação da unidade requisitante, em um dos municípios da área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, conforme item 4 do Termo de Referência que integra o Edital.

3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer empresa pública, sociedade de economia mista e suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607
TEL: 773-936-5000
FAX: 773-936-5001
WWW.CHICAGO.EDU/HART

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607
TEL: 773-936-5000
FAX: 773-936-5001
WWW.CHICAGO.EDU/HART

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607
TEL: 773-936-5000
FAX: 773-936-5001
WWW.CHICAGO.EDU/HART

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607
TEL: 773-936-5000
FAX: 773-936-5001
WWW.CHICAGO.EDU/HART

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja de prestação de serviços públicos que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 13.303/16.

- 3.2. Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Durante a realização dos serviços contratados deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 12/2021 e seus Anexos.

5. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no art. 81- Inciso VI da Lei nº 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 5.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 81 – Inciso VI da Lei nº 13.303/2016, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 5.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o detentor da Ata será convocado pela CODEVASF para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas seguintes hipóteses:

- 6.1.1. A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e,
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

- 6.1.2. Por iniciativa da CODEVASF, quando:

- a) **Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002 e na Lei nº 13.303/2016;**
- b) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073
TEL: 773/936-7000 FAX: 773/936-7001

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF THE HISTORY OF ARTS
AND ARCHITECTURE
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073
TEL: 773/936-7000 FAX: 773/936-7001

CHICAGO EAST ASIAN LIBRARY

CHICAGO EAST ASIAN LIBRARY
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073
TEL: 773/936-7000 FAX: 773/936-7001

CHICAGO EAST ASIAN LIBRARY

CHICAGO EAST ASIAN LIBRARY
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073
TEL: 773/936-7000 FAX: 773/936-7001

CHICAGO EAST ASIAN LIBRARY
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073
TEL: 773/936-7000 FAX: 773/936-7001

CHICAGO EAST ASIAN LIBRARY
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073
TEL: 773/936-7000 FAX: 773/936-7001

CHICAGO EAST ASIAN LIBRARY

CHICAGO EAST ASIAN LIBRARY
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073
TEL: 773/936-7000 FAX: 773/936-7001

CHICAGO EAST ASIAN LIBRARY
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073
TEL: 773/936-7000 FAX: 773/936-7001

CHICAGO EAST ASIAN LIBRARY
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073
TEL: 773/936-7000 FAX: 773/936-7001

CHICAGO EAST ASIAN LIBRARY
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073
TEL: 773/936-7000 FAX: 773/936-7001

CHICAGO EAST ASIAN LIBRARY
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073
TEL: 773/936-7000 FAX: 773/936-7001

CHICAGO EAST ASIAN LIBRARY
1100 SOUTH EAST ASIAN LIBRARY
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7073
TEL: 773/936-7000 FAX: 773/936-7001

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

6.2. Em quaisquer das hipóteses acima, a CODEVASF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

7. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado pela CODEVASF com base no que está disposto no item 12 do Termo de Referência e item 22 do Edital e conforme os preços serviços registrados na presente Ata e efetivamente realizados.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 24 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no instrumento convocatório e no contrato, bem como das cominações legais, o licitante que:

- a) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar a documentação exigida no certame ou apresentar documento falso;
- c) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega de seu objeto da licitação sem motivo justificado;
- d) Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- e) Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução do contrato;



THE GOVERNMENT OF INDIA
MINISTRY OF DEFENCE
OFFICE OF THE SECRETARY
NEW DELHI

1. The following is a list of the names of the officers who have been appointed to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954.

2. The names of the officers who have been promoted to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

3. The names of the officers who have been transferred to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

4. The names of the officers who have been appointed to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

5. The names of the officers who have been promoted to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

6. The names of the officers who have been transferred to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

7. The names of the officers who have been appointed to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

8. The names of the officers who have been promoted to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

9. The names of the officers who have been transferred to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

10. The names of the officers who have been appointed to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

11. The names of the officers who have been promoted to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

12. The names of the officers who have been transferred to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

13. The names of the officers who have been appointed to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

14. The names of the officers who have been promoted to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

15. The names of the officers who have been transferred to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

16. The names of the officers who have been appointed to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

17. The names of the officers who have been promoted to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

18. The names of the officers who have been transferred to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

19. The names of the officers who have been appointed to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

20. The names of the officers who have been promoted to the various posts in the Ministry of Defence, New Delhi, during the month of January, 1954, are as follows:

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 2ª SL

- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Der causa à inexecução total ou parcial do fornecimento; ou
- h) Não cumprir quaisquer das obrigações da contratada.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- 10.1. A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Superintendente Regional da 2ª SR, e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

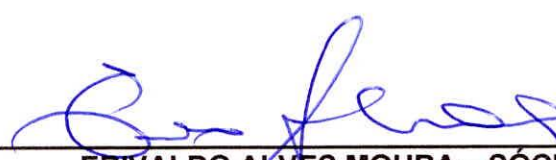
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº **12/2021**, seus anexos, e a proposta da empresa: AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA classificada em 1º lugar no certame supramencionado.
- 11.2. O Foro da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA, Seção Judiciária da Bahia-TRF/1ª Região, será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 11.3. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais normas aplicáveis.

Bom Jesus da Lapa (BA), 22 de dezembro de 2021.



HARLEY XAVIER NASCIMENTO
Superintendente Regional
CODEVASF – 2ª SR



Erivaldo Alves Moura
Sócio Administrador
(71) 9989-4415 / 8829-9101

ERIVALDO ALVES MOURA – SÓCIO ADMINISTRADOR
AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ nº 05.604.422/0001-90

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
THE UNIVERSITY OF CHICAGO